



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 577/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial Licitação sobre propostas apresentadas a Tomadas de Preços 007/2005 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

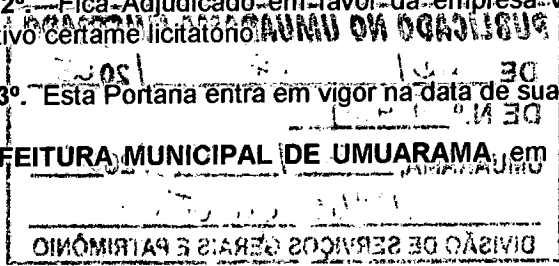
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 007/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao quinto repasse e aos cinco repasses subseqüentes do FNDE/2005, tendo sido declarado vencedora as empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 03, 04, 08, 09, 11, 14, 17 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 159.816,85 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 109.340,20 (cento e nove mil e trezentos e quarenta reais e vinte centavos), **BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 19, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 57.597,36 (cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 21 de julho de 2.005 - L ANO

DE FUNDAÇÃO.



[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 07 / 2005
DE N.º 7.459
UMUARAMA, 22 / 07 / 2005
W. Manzanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO